DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de contrato por instrumento particular de comodato, que formaliza a transferência dos sistemas de abastecimento de água potável da Vila Rural "Terra Prometida", situada no Distrito de Caixa de São Pedro, feito pela COHAPAR ao Município de Apucarana.

Art. 1º - Fica referendado, o termo de contrato por instrumento particular de comodato, que formaliza a transferência dos sistemas de abastecimento de água potável da Vila Rural "Terra Prometida", situada no Distrito de Caixa de São Pedro, feito pela COHAPAR ao Município de Apucarana.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a transferência da COHAPAR ao Município, mediante cessão em comodato, dos sistemas de abastecimento de água potável, explorado pelo próprio Município ou através de empresa municipal com essa finalidade – SAMAE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de maio de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.